



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.799/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE CUIDAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE CUIDAM**, detentor do CNPJ nº 31.996.444/0001-52, com sede na Rua General Gurjão nº3016, letra A, Bairro Bacuri, CEP: 65.916-150, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 05 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 131.º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

JUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Imperatriz - Maranhão



Folha: 156

EDITAL

Os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO NEITZEL, de nacionalidade brasileira, Motorista, carreteiro, divorçado, natural de Linhares/ES, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965), portador do RG nº 0288655920050-0, domiciliado e residente à RUA MARIA D'ÁGUA LOBÃO/MA, filho de JOSÉ...

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2019

MARIA MADALENA ALMEIDA  
Tabelã

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
Maria Madalena Almeida  
Oficial Tabelã  
Rónald Almeida Cordeiro  
(Esc. Juruamentado)  
Róbson Almeida Cordeiro  
Oficial Substituto  
Rosângela Cordeiro Cardoso  
(Esc. Juruamentada)

Termo: 39595 Livro D - 0045 Folha: 159

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO NEITZEL, de nacionalidade brasileira, Motorista, carreteiro, divorçado, natural de Linhares/ES, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965) e inscrito no CPF sob nº 904.020.497-72, domiciliado e residente à RUA TUPINAMBA nº 399, CASA 06, MERCADINHO, Imperatriz/MA, filho de PAULO NEITZEL e... JANEZIA RITA DE ALVERNAZ, de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Engenheiro Caldas/MG, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964) e inscrita no CPF sob nº 919.505.036-15, domiciliada e residente à RUA TUPINAMBA, nº 399, CASA 06, MERCADINHO, Imperatriz/MA, filha de MARIA RITA DE JESUS...

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2019

MARIA MADALENA ALMEIDA  
Tabelã

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.799/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE CUIDAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO MÃO QUE CUIDAM, detentor do CNPJ nº 31.996.440/001-52, com sede na Rua General Gurão, nº 3016, letra A, Bairro Bacuri, CEP: 65.916-150, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2019, 199ª DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

Francisco de Assis Andrade Ramos  
PREFEITO MUNICIPAL

JUDICIAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Imperatriz - Maranhão

Folha: 153

EDITAL

Os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO NEITZEL, de nacionalidade brasileira, Motorista, carreteiro, divorçado, natural de Linhares/ES, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965), portador do RG nº 0288655920050-0, domiciliado e residente à RUA MARIA D'ÁGUA LOBÃO/MA, filho de JOSÉ...

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2019

MARIA MADALENA ALMEIDA  
Tabelã

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
Maria Madalena Almeida  
Oficial Tabelã  
Rónald Almeida Cordeiro  
(Esc. Juruamentado)  
Róbson Almeida Cordeiro  
Oficial Substituto  
Rosângela Cordeiro Cardoso  
(Esc. Juruamentada)

Termo: 39601 Livro D - 0046 Folha: 160

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO NEITZEL, de nacionalidade brasileira, Motorista, carreteiro, divorçado, natural de Linhares/ES, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965) e inscrito no CPF sob nº 904.020.497-72, domiciliado e residente à RUA TUPINAMBA nº 399, CASA 06, MERCADINHO, Imperatriz/MA, filho de PAULO NEITZEL e... JANEZIA RITA DE ALVERNAZ, de nacionalidade brasileira, do lar, divorciada, natural de Engenheiro Caldas/MG, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964) e inscrita no CPF sob nº 919.505.036-15, domiciliada e residente à RUA TUPINAMBA, nº 399, CASA 06, MERCADINHO, Imperatriz/MA, filha de MARIA RITA DE JESUS...

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2019

MARIA MADALENA ALMEIDA  
Tabelã

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.799/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE CUIDAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO MÃO QUE CUIDAM, detentor do CNPJ nº 31.996.440/001-52, com sede na Rua General Gurão, nº 3016, letra A, Bairro Bacuri, CEP: 65.916-150, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2019, 199ª DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

Francisco de Assis Andrade Ramos  
PREFEITO MUNICIPAL

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO